



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador **Abou Anni**

RDS

1029/2015

REQUERIMENTO nº

REQUEIRO, nos termos regimentais (art. 224 RI), seja oficiado o **Exmo. Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET**, Senhor Jilmar Augustinho Tatto, solicitando providências, para que, no prazo e sob as penas da lei (art. 82, §§ 1º e 2º LOM), apresente manifestação sobre os termos dos Ofícios 38º. GV/nºs. 058/15, 122/15 e 204/15, respectivamente datados em 12 de Fevereiro de 2015, 13 de Abril de 2015 e 28 de Maio de 2015 (docs. 01,02 e 03).

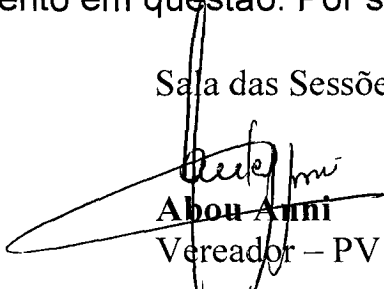
A propósito, por meio dos aludidos ofícios este Parlamentar solicitou os bons préstimos daquela companhia a fim de atender ao pleito formulado pelos MUNÍCIPIES, residentes no Bairro da Pedra Branca, os quais reivindicam, urgentemente, sinalização de regulamentação de proibido estacionar caminhões, sito na Avenida José da Rocha Viana, no trecho compreendido entre à Rua Itabira até a Rua Carlos Balestrini, pois além de congestionar o trecho onde estacionam, estão acontecendo acidentes e as carretas servem de esconderijos para malfeitores.

Destarte, lamentável é o descaso com que o Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET dispensa aos Ofícios deste Parlamentar, visto que tal manifestação foi reivindicada desde Fevereiro e até a presente data, sequer foi encaminhada qualquer resposta a este Vereador, nem ao menos para justificar o atraso no envio do retorno.

Nesse diapasão, o inciso XXXIV, do artigo 5º da Constituição Federal preconiza ser o direito de petição um meio de tornar efetivo o exercício da cidadania. Outrossim, obstar o suprarreferido direito subjetivo é incidir em improbidade por afronta aos Princípios da Administração Pública, *ex vi* do que dispõe o artigo 11, da Lei 8249/92.

Diante do exposto e por ser a matéria atinente à atribuição desta Egrégia Casa de Leis, imperioso se faz aprovar o requerimento em questão. Por ser medida que se impõe!

Sala das Sessões,


Abou Anni

Vereador – PV

TD: 13692929



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Abou Anni

São Paulo, 28 de maio de 2015.

Ofício 38º GV/ nº 204/2015.

Ilustríssimo Senhor

JILMAR TATTO

D.D. Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET

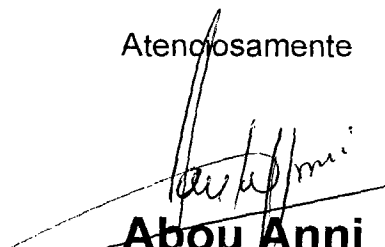
Com o presente solicito os préstimos de V. S^a., **reiterando o Ofício 38º GV/ nº 058/2015, de 12 de fevereiro de 2015, e o Ofício 38º GV/ nº 122/2015, de 13 de abril de 2015**, para o atendimento dos moradores no bairro da Pedra Branca, onde reivindicam colocação de placas de regulamentação de **proibido estacionar caminhões**, na Av. José da Rocha Viana, no trecho compreendido entre à Rua Itabira até a Rua Carlos Balestrini.

Segundo informações dos munícipes, nesta Avenida circulam linhas regulares de ônibus coletivos, e com o estacionamento de **carretas de grande porte** no local citado, faz com que os coletivos precisam circular um de cada vez no trecho viário, onde causam congestionamentos e acidentes, e também salientando que **as carretas estacionadas servem de esconderijos para malfeitores, que já roubaram várias pessoas na localidade**.

Diante do exposto, reporto-me a V.S^a., no sentido de ser realizado estudo prévio, assim como implantar a sinalização no local, com isso trazendo maior segurança e fluidez para toda aquela comunidade.

No aguardo de vossa manifestação, aproveito para renovar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Abou Anni

03-Jun-2015 14:43:07 497-4/8

CEI-4010011



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Abou Anni

São Paulo, 12 de fevereiro de 2015.

Ofício 55º GV/ nº 058/2015.

Ilustríssimo Senhor

JILMAR TATTO

D.D. Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET

Com o presente solicito os préstimos de V. S^a., o atendimento dos moradores no bairro da Pedra Branca, onde reivindicam colocação de placas de regulamentação de **proibido estacionar caminhões**, na Av. José da Rocha Viana, no trecho compreendido entre à Rua Itabira até a Rua Carlos Balestrini.

Segundo informações dos munícipes, nesta Avenida circulam linhas regulares de ônibus coletivos, e com o estacionamento de **carretas de grande porte** no local citado, faz com que os coletivos precisam circular um de cada vez no trecho viário, onde causam congestionamentos e acidentes, e também salientando que as carretas estacionadas servem de esconderijos para malfeitores, que já roubaram várias pessoas na localidade.

Diante do exposto, reporto-me a V.S^a., no sentido de ser realizado estudo prévio, assim como implantar à sinalização no local, com isso trazendo maior segurança e fluidez para toda aquela comunidade.

No aguardo de vossa manifestação, aproveito para renovar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Abou Anni
Vereador PV



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Abou Anni

São Paulo, 13 de abril de 2015.

Ofício 38º GV/ nº 122/2015.

Ilustríssimo Senhor

JILMAR TATTO

D.D. Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET

Com o presente solicito os préstimos de V. S^a., **reiterando o Ofício 38º GV/ nº 058/2015, de 12 de fevereiro de 2015**, para o atendimento dos moradores no bairro da Pedra Branca, onde reivindicam colocação de placas de regulamentação de **proibido estacionar caminhões**, na Av. José da Rocha Viana, no trecho compreendido entre à Rua Itabira até a Rua Carlos Balestrini.

Segundo informações dos munícipes, nesta Avenida circulam linhas regulares de ônibus coletivos, e com o estacionamento de **carretas de grande porte** no local citado, faz com que os coletivos precisam circular um de cada vez no trecho viário, onde causam congestionamentos e acidentes, e também salientando que **as carretas estacionadas servem de esconderijos para malfeitores, que já roubaram várias pessoas na localidade**.

Diante do exposto, reporto-me a V.S^a., no sentido de ser realizado estudo prévio, assim como implantar à sinalização no local, com isso trazendo maior segurança e fluidez para toda aquela comunidade.

No aguardo de vossa manifestação, aproveito para renovar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Abou Anni

15-Abr-2015 10:59:07 AM 1/4

CET-2010010